



Em 26/03/03

Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

**IND 230/2003**  
**INDICAÇÃO Nº** /2003  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Protocolo Legislativo para registro a. em  
guida, à C. Seg.  
em 26/03/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma Companhia de Polícia Militar Independente – CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA – XVIII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma Companhia de Polícia Militar Independente – CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA - XVIII.

## J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa assegurar, à população residente no Lago Norte, uma Companhia de Polícia Militar Independente – CPMIND. Tal medida, com a certeza, irá traduzir-se em mais segurança para a população local. Os policiais militares que ali trabalham teriam dedicação exclusiva e maior independência para implementar ações com vistas a preservação da ordem Pública naquela localidade.

Temos recebido, em nosso Gabinete Parlamentar, reivindicações de muitos moradores insatisfeitos com as questões de segurança na referida Região Administrativa.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma Companhia de Polícia Militar Independente CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA - XVIII.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de março de 2.003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 230 / 03
Fls. n.º 01

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF